



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 23

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

-----Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Hélder Guerreiro.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

05-11-2015: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, eleita pelo Partido Socialista, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia seis de novembro - Esteve presente numa reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), que decorreu na PSA – Sines, a qual contou com a presença do Presidente das Infraestruturas de Portugal, Engenheiro António Ramalho, que apresentou o planeamento daquela entidade para o Alentejo Litoral, em termos rodoviários e ferroviários. Destaque-se que a conclusão do IC4 entre São Torpes e Bensafrim não tem calendário anunciado. Foi ainda apresentada por Paulo Madruga, consultor da Augusto Mateus & Associados, a implementação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Alentejo Litoral e o modelo de governação definido na Estratégica Integrada de Desenvolvimento Territorial. O encontro terminou com uma apresentação da PSA, seguida de uma visita guiada ao Terminal XXI. -----

----- - Dia doze de novembro - Compareceu no Congresso “Administração Pública: Valor e Confiança”, organizado pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que reuniu cerca de mil e trezentos participantes no Auditório um do Centro de Congresso de Lisboa e contou com o contributo de mais de duas dezenas de oradores, portugueses e estrangeiros. No referido Congresso foram abordadas experiências relativas a problemáticas de integração de serviços e influências das novas tecnologias na complexidade dos processos. Foi particularmente destacado o Balcão do Empreendedor como exemplo de que não chega fazer aprovar e publicar uma lei, pois foi unanime que o suporte tecnológico implementado tem falhas graves que provocam constrangimentos ao cumprimento dos prazos legais. -----

----- - Dia dezassete de novembro - Participou num *workshop* sobre a adaptação local às Alterações Climáticas, no âmbito do projeto ClimAdaPT.Local, cujo objetivo passa pela elaboração de estratégias locais de adaptação às alterações climáticas e formação de técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

municipais. Durante o *workshop* realizaram mesas de debate sobre diversas questões, designadamente agricultura, biodiversidade/ turismo, certificação energética, florestas/ incêndios, recursos hídricos e zonas costeiras.-----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia dezasseis de outubro - Participou com o Vereador Hélder Guerreiro, na Conferência Internacional sobre "Governança Integrada: a experiência internacional e desafios para Portugal" que decorreu em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, nomeadamente nos trabalhos focalizados no envelhecimento ativo e territórios vulneráveis. --

----- - Dia dezanove de outubro - Participou no Encontro "Envelhecimento Ativo – Práticas e Percursos" que decorreu no Auditório da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST), em Évora, que evidenciaram boas práticas existentes no Alentejo junto de idosos institucionalizados.-----

----- - Entre os dias dezassete e vinte cinco de outubro - Decorreram cinco "Caminhadas Solidárias" nos territórios de cada uma das cinco Comissões Sociais de Freguesia (CSF), numa iniciativa que conta com o apoio do Município de Odemira. As caminhadas assinalaram a comemoração do Dia Mundial de Combate à Pobreza e Exclusão Social, promovido pela Rede Europeia Anti-Pobreza, o que permitiu a recolha de bens alimentares e de contributos pecuniários para apoio a situações de exclusão social identificadas nos territórios de cada Comissão.-----

----- - Dia vinte e um de outubro - Decorreu um último momento para a comunidade apresentar propostas para a revisão do Diagnóstico Social em curso, após amplo processo de discussão e participação iniciado em março de ano transato, cujo evento intitulado "Partilha de resultados e contributos finais para a construção do Diagnóstico Social", teve lugar no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira.-----

----- - Dia vinte e dois de outubro - Esteve presente no Encontro Intermunicipal sobre o

tema “Estruturas Locais de Voluntariado, que Futuro?” que decorreu na Câmara Municipal de Lisboa e foi organizado pelas Câmaras Municipais de Lisboa, de Torres Vedras e de Cascais por meio dos respetivos Bancos Locais de Voluntariado, e pela Confederação Portuguesa do Voluntariado. Durante o Encontro foram apresentados exemplos do papel dos bancos municipais de voluntariado e partilhadas experiências de outras estruturas nacionais e internacionais do mesmo âmbito. -----

----- Neste dia, esteve ainda presente no Convívio Anual do Docente que decorreu no Parque de Feiras e Exposições, em São Teotónio, com o objetivo de dar as boas vindas aos professores que exercem a sua atividade nos estabelecimentos de ensino do concelho. -----

----- - Dia vinte e nove de outubro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes elementos do Executivo Municipal no evento de abertura ao público do novo Jardim de Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia trinta e um de outubro - Dinamizou a apresentação do livro “Cenas Maradas”, da autoria da jornalista Fátima Peres que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- - Dia sete de novembro - Participou numa jornada de trabalho da Rede “Sete Sóis Sete Luas” que decorreu em Cabo Verde e culminou com a abertura de um novo Centro Permanente da Rede, em Santo Antão. Durante a deslocação visitaram diversas escolas do concelho da Ribeira Grande e procederam à entrega de bens escolares, no âmbito de um processo de geminação com a Câmara Municipal de Ponte de Sôr. A propósito da inauguração do novo espaço cultural afeto à Rede, da qual o Município de Odemira é membro fundador, foi oferecida uma viola campaniça, para divulgação e expansão deste instrumento musical tão identitário do concelho de Odemira.-----

----- - Dia onze de novembro - Promoveu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, à apresentação pública dos projetos de Promoção da Saúde Mental



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EUTIMIA (promovido pela CIMAL), FELIZ MENTE (Programa Sinergias Sociais/TAIPA) e PReSaMe (Instituto Politécnico de Setúbal), desenvolvidos no concelho de Odemira, os quais visam o diagnóstico das respostas de saúde mental no concelho e a desmitificação da doença mental junto da população em geral, em contexto laboral e escolar. -----

----- - Dia doze de novembro - Esteve presente numa reunião na CIMAL, referente à elaboração do documento de Investimento Territorial Integrado (ITI), no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, relativo ao Pacto 9.1 "Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação" e ao Pacto 9.4 "Melhoria de acesso aos serviços, incluindo cuidados de saúde", no sentido de serem candidatas propostas conjuntas dos cinco municípios nestas áreas. -----

----- - Dia treze de novembro - Compareceu numa reunião tendo em vista a criação de uma Rede Portuguesa de Cidades Interculturais (RPCI), que teve lugar no Palácio dos Marquês da Praia e Monforte, em Loures, cujo objetivo visa promover o desenvolvimento e implementação de políticas de integração de imigrantes, a gestão da diversidade e o diálogo intercultural.-----

----- - Dia dezasseis de novembro - Participou no primeiro aniversário da Comissão Municipal do Idoso, que foi assinalado com a realização das Jornadas de Reflexão "Promover a Inclusão Social dos Idosos", na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, durante as quais foram apresentados projetos de intervenção junto da população sénior nos Municípios de Odemira, Aljustrel e Mértola e propostas as medidas a incluir no Plano de Desenvolvimento Social (PDS) para promoção da inclusão social dos idosos. -----

-----Por último, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que no dia vinte e quatro de outubro, assinalou-se o Dia Mundial para a Igualdade com o lançamento do Concurso Literário alusivo à temática.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros

Cardoso-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que tinha realizado algumas reuniões com associações relacionadas com a área da pecuária, no âmbito da responsabilidade municipal no Matadouro do Litoral Alentejano, para averiguar potenciais novos/colaboradores daquele equipamento.-----

----- Informou ainda que no dia dez de novembro iniciou um ciclo de visitas a vários empreendimentos de alojamento e unidades de restauração do concelho de Odemira, com o objetivo de contactar de perto com o setor turístico, conhecer melhor a oferta turística existente (desde os serviços, taxas de ocupação e principais nacionalidades de procura), aferir a opinião dos empresários sobre o mercado turístico da região e perspetivar quais as oportunidades e constrangimentos para o setor no concelho e na região.-----

----- Disse também que no dia doze de novembro reuniu com empresários do comércio e serviços do concelho para aferir as suas perspetivas e que medidas podem ser implementadas para potenciar as suas atividades. Durante a reunião foram ainda abordados outros temas relacionados com a área. -----

----- Por último, informou que no dia dezoito de novembro presidiu a reunião do Conselho Cinegético Municipal de Odemira, no qual foram emitidos pareceres relativos a alguns processos de anexação de zonas de caça no concelho e, bem assim, debateram a possibilidade de futuramente poderem ser efetuadas análises aos animais caçados durante as montarias. ---

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que no dia dez de novembro esteve presente em Campo Maior numa reunião com os responsáveis da “Delta Cafés”, uma vez que aquela empresa manifestou interesse em colaborar no processo de uniformização das esplanadas na Zambujeira do Mar, no âmbito da Requalificação Urbana que se encontra em curso. Disse ainda que na próxima semana será efetuada uma visita ao local com os *designers*



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da “Delta Cafés” e os projetistas do Município de Odemira para elaboração de um projeto que se pretende integrador e adequado para aquela zona. -----

-----Por último e em relação ao pedido de informação efetuado pelo Senhor Vereador Manuel Cruz sobre o ponto de situação relativamente à revisão de zonamentos e coeficientes de localização para cálculo do Valor Patrimonial Tributário, previsto no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, informou que tinha dado entrada no Município de Odemira, no dia seis de novembro, um ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, no qual solicitavam a pronúncia fundamentada da Câmara Municipal (no prazo de dez dias) relativa à proposta de revisão de zonamento. Refere ainda o ofício que a proposta de revisão foi efetuada pelos peritos locais responsáveis, com a colaboração do perito regional coordenador e o interlocutor indicado pelo Município de Odemira, sendo que esta afirmação não foi corroborada pelo interlocutor do Município, o qual comunicou que apenas tinha estado presente na reunião preparatória, não se tendo realizado mais nenhuma reunião. -----

-----Tendo em conta o prazo para a Câmara Municipal se pronunciar e as afirmações do interlocutor do Município de Odemira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a realização de uma reunião com os elementos que integram a Comissão de Análise, com vista a analisar a proposta de revisão em causa, uma vez que se verificam algumas incoerências nos critérios/ valores aplicados, as quais conferem alguma injustiça. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

-----O Senhor Vereador Jaime Costa informou que tinha estado presente nos eventos que ocorreram no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, designadamente assistiu no dia seis de novembro à peça “Hoje é o dia”, com o ator Ruben Garcia da Companhia de Teatro A Barraca e no dia catorze de novembro ao espetáculo “As Marias” do humorista António Raminhos. ----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz informou que no dia seis de novembro compareceu

na reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), que decorreu na PSA – Sines. Manifestou o seu agrado com a receção efetuado pela PSA e pela visita guiada ao Terminal XXI. Quanto às apresentações efetuadas, considerou que o novo órgão de gestão apresentado merecia uma melhor reflexão. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0687-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 11/11/2015, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter a Nota de Imprensa, sob o tema "Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal reuniu na PSA - Sines".-----

----- 2 - Ofício nº 221, datado de 11/11/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 12/2015, relativamente à realização da Sessão Ordinária do referido Órgão, para o próximo dia 27 de novembro.-----

----- 3 - Ofício nº S051815-201509-DAIA.DAP, datado de 15/10/2015, da Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente ao projeto AIA2825: Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia. Proposta de DIA - Audiência de Interessados.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2 - ASSUNTO N.º 0688-2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS A CRÉDITO: NOVA MINUTA -----

----- Foi presente a informação n.º 37/2015, datada de 13 de novembro de 2015, proveniente do Gabinete de Apoio do Senhor Presidente, a dar conhecimento que a CTT – RL



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

– Rede de Lojas remeteu a esta Câmara Municipal uma nova minuta de Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito, informando que a partir de 1 de janeiro de 2016 procederão à atualização das condições comerciais vigentes.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que urge então apreciar o teor da minuta, sem descurar que se trata de um contrato a celebrar com uma entidade adjudicante cujo objeto abrange prestações que não estão, nem poderiam estar, submetidas à concorrência de mercado, atendendo a que é a única prestadora do serviço em apreço em todo o território nacional e, portanto, a parte II do Código dos Contratos Públicos não é aplicável à formação deste contrato.-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e deliberação da minuta do Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0700-2015 - PROPOSTA Nº 40/2015 P - ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ODEMIRA - ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----Foi presente a Proposta nº 40/2015 p, datada de 16/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 40/2015 P-----

-----Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira - Alteração do nível de Direção Intermédia da Divisão de Obras Municipais-----

-----A alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada

pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 7 e 19 de novembro de 2013, respetivamente mas, tendo sido utilizada a previsão do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, manteve-se até ao final do respetivo período das comissões de serviço, os dirigentes em funções à data da entrada em vigor da referida Lei, o que determinou a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica. ---

----- No dia 18 de novembro cessa a comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau do Chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, da anterior estrutura orgânica, única comissão de serviço que decorria à data da entrada em vigor Lei n.º 49/2012 e que ainda se mantinha, pelo que entrará plenamente em vigor a alteração da estrutura orgânica publicada em 2.ª Série do Diário da República n.º 49, de 11 de março de 2014. -----

----- De acordo com as deliberações que aprovaram a alteração que agora entra plenamente em vigor, mantiveram-se os Órgãos de Assessoria e Serviço de Apoio à Gestão Municipal e 7 unidades flexíveis na estrutura de serviços: 6 unidades ao nível de direção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão) e uma ao nível de direção intermédia de 3º grau, tendo sido também deliberado aprovar que seria a Divisão de Obras Municipais a ser dirigida por um dirigente de direção intermédia de 3º grau. -----

----- Mas, não é demais realçar que a consolidação da autonomia do Poder Local Democrático, traduzida pela progressiva descentralização de atribuições, em diversas áreas de atuação, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, que seja eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações no desenvolvimento da sua missão, parecendo que tal intento não será alcançado plenamente através de uma direção intermédia de 3.º grau da Divisão de Obras Municipais. -----

----- Efetivamente, da análise da estrutura orgânica que agora entra em vigor resulta que o grau de complexidade da missão e exigência pretendida para o exercício do cargo de direção intermédia do dirigente da Divisão de Obras Municipais não difere significativamente da dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

outros dirigentes para que aquela seja dirigida por um dirigente de direção intermédia de 3.º grau e as restantes por dirigentes de direção intermédia de 2.º grau. -----

-----Acresce referir que a alteração introduzida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, com início de vigência a 1 de janeiro de 2015, permite ao Município de Odemira aprovar estruturas orgânicas e prover um número de cargos dirigentes superior ao previsto na presente lei se, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, ao final de cada um dos exercícios orçamentais não existir um aumento global dos custos com pessoal e prestação de serviços a pessoas singulares, situação que se verifica cumprida à data da presente proposta. -----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exmª Câmara Municipal que, após apreciação nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aprove que a Divisão de Obras Municipais seja dirigida por um dirigente de direção intermédia de 2.º grau.--

-----Mais proponho que, em caso de aprovação, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para que esta no uso da competência que lhe confere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprecie e delibere sobre a mesma.-----

-----Odemira, 16 de novembro de 2015-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - ASSUNTO N.º 0707-2015 - PROPOSTA Nº 41/2015 P - AUGI DO BREJINHO – ZAMBUJEIRA DO MAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS-----

----- Foi presente a proposta nº 41/2015 P, datada de 16/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 41/2015 P-----

----- AUGI do Brejinho – Zambujeira do Mar – Aprovação da Minuta de Contrato de Urbanização e Repartição de Encargos-----

----- A AUGI do Brejinho foi prevista no PDM de Odemira publicado em 25/08/2010.-----

----- O Plano de Urbanização da Zambujeira do Mar, publicado em 07/03/2005, através do Aviso n.º 55/2005, prevê igualmente a sua concretização.-----

----- Em 17/08/2012, constitui-se a Comissão de Administração Conjunta da AUGI, tendo esta desenvolvido a solução urbanística para a área de intervenção, com o apoio técnico da Câmara Municipal de Odemira, cuja planta se anexa.-----

----- A proposta de Plano de Pormenor foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira realizada em 06/02/2014 e pela Assembleia Municipal em 28/02/2014, tendo o Município de Odemira assumido o modelo (sistema de execução) de cooperação.-----

----- Posteriormente, o Município assumiu o pagamento integral da desafetação de área do Perímetro de Rega do Mira, com base na deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17/04/2014, à qual acrescerá 12.732,42€ + IVA à taxa legal de 6%, com o desvio da regadeira a executar.-----

----- O custo base das infraestruturas ascende a 628.016,19€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

----- Assim, o valor dos encargos totais de urbanização corresponde a 665.697,16€ + 13.496,37€ + 37.331,42€, totalizando o valor de 716.524,95€, ao qual acresce ainda as taxas urbanísticas aplicáveis.-----

----- Em consequência dos trâmites obrigatórios deste processo, foi então definido o modelo de repartição de encargos, apreciado na reunião do Coletivo de 19/03/2015 e em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

reunião com a Assembleia de Proprietários e Comproprietários da AUGI em 21/02/2015, discutidos os termos do contrato de urbanização, e elaboração da respetiva minuta, processo este concluído nas reuniões realizadas entre a CMO e a Comissão de Administração da AUGI em 18 de setembro e 13 de novembro último.-----

-----Decorrente da proposta presente à reunião do Coletivo de 19/03/2015 e reunião com a Assembleia de Proprietários e Comproprietários da AUGI e, tendo em conta o contexto atual, antecedentes, responsabilidades, situação social, impacto económico local e a qualificação urbanística da Zambujeira do Mar, foi acordado de princípio entre o Município de Odemira e a Comissão de Administração da AUGI uma “proposta de repartição” de encargos.-

-----1. O Município de Odemira assumirá:-----

-----• 100% da desafetação do solo da área do PRM;-----

-----• Proceder ao desvio da regadeira (assumindo 100%);-----

-----• Isentar os particulares do pagamento de taxa de urbanização;-----

-----• O financiamento Municipal de 50% dos custos de execução das obras de urbanização;-----

-----• O financiamento Municipal de 75% dos custos de execução das obras de urbanização nas situações em que existem habitações a manter e igualmente naquelas em que os particulares têm apenas um lote, mesmo sem edificação.-----

-----2. Os restantes encargos são da responsabilidade da Comissão de Administração da AUGI. --- -----

-----3. Permitir o pagamento fracionado até 12 prestações mensais e, em casos em que as importâncias a liquidar à Câmara Municipal pelos interessados sejam de valor superior ao valor de um lote, que este possa constituir forma de pagamento, após avaliação dos mesmos, devendo esta responsabilidade ser assumida pela Comissão de Administração da AUGI.-----

-----Neste contexto, atenta a urgência na solução de conclusão da AUGI, propõe-se à

Exm.^a Câmara Municipal que aprecie a proposta de repartição de encargos e a Minuta do Contrato (Anexa) e delibere aprovar nos termos propostos.-----

----- Odemira, 16 de novembro de 2015-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado Declarações de Voto. -

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA --**

----- Foi presente à sessão do Executivo da Câmara Municipal de Odemira do dia 19 de Novembro de 2015, a proposta de minuta de contrato de urbanização e repartição de encargos da AUGI do Brejinho em Zambujeira do Mar. -----

----- A resolução de problemas referentes à legalização de construções de génese ilegal sempre foi uma preocupação dos eleitos da CDU, ao longo de vários mandatos, no exercício das suas responsabilidades no Executivo Municipal.-----

----- Da sua responsabilidade foram resolvidas as legalizações de construções clandestinas existentes em vários locais do concelho de Odemira, das quais pela sua dimensão realçamos: Bairro da Maria da Graça, Bairro do Montinho, Bairro Monte Vitoso e Alagoachos em Vila Nova e de Milfontes, para as quais se realizaram planos de Loteamento com os mesmos nomes. -----

----- Com a intervenção do Município foi possível resolver problemas existentes e com o contributo dos beneficiários foi possível encontrar soluções de coparticipação, que levaram a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

soluções que não penalizaram os Munícipes do concelho de Odemira com o pagamento desadequado de participações financeiras pela Câmara Municipal em favor dos privados beneficiários, permitindo a estes soluções de baixo custo. -----

-----De referir que a Lei também não permite que sejam afetados meios financeiros a privados sem que os mesmos tenham enquadramento social, nomeadamente situação económica do seu agregado enquadrado nos Regulamentos Municipais e Nacionais vigentes. -

-----De realçar também que na proposta não estão separadas aquelas situações de enquadramento social das de âmbito geral. -----

-----Todas as situações de âmbito geral têm que ter enquadramento legal, em que os custos a efetuar têm que ser suportados pelos beneficiários e que não sejam quebradas as regras de afetação dos custos efetivos. -----

-----Estamos disponíveis para analisar e ajudar todas as situações de resolução que tenham em conta fatores de ordem social, para que estas situações não ponham em causa a legalização das construções da AUGI com a criação de todos os lotes que constam na proposta, muito superiores à legalização das construções existentes. -----

-----Não estamos disponíveis para aprovar o pagamento das infraestruturas do loteamento que irão beneficiar interesses privados, desenquadrados da sua situação económico-social, criando situações de concorrência desleal e premiando situações de anormalidade, para não dizer de ilegalidade. -----

-----A proposta contem o financiamento por parte do Município de Odemira de valores desadequados de coparticipação, tendo em conta que gerimos o dinheiro que é dos nossos munícipes, o nosso voto é contra a proposta. -----

-----Os Vereadores da CDU,-----

----- - Manuel da Silva Cruz-----

----- - Jaime Manuel Costa."-----

----- Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA** -----

----- A proposta apresentada de repartição de custos foi amplamente discutida com a Assembleia Geral da AUGI e tem total enquadramento legal na nova lei das AUGI, Lei n.º70/2015, de 16 de julho, sendo esta repartição considerada justa por razões sociais e antecedentes de ordenamento e planeamento. A zona abrangida tem construções antigas há muito habitadas, algumas anteriores a 1970 e todas elas anteriores a 2000, pelo que a responsabilidade da sua existência tem antecedentes que precedem a elaboração e aprovação do PDM de Odemira que previu a AUGI desde a sua versão inicial (submetida a aprovação em 1993), como forma de legalizar algumas construções existentes, demolir outras sem possibilidade de legalização, infraestruturando a zona. A solução adotada tem assim em conta critérios de justa repartição de responsabilidades, encargos e firme vontade de resolver uma situação com décadas de existência, promovendo a qualificação da zona envolvente à Zambujeira do Mar e promovendo a atratividade daquele aglomerado urbano. -----

----- Os eleitos do PS, -----

----- - José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- - Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.” -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por relação profissional com a entidade em causa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. -----

----- **“5 - ASSUNTO N.º 0708-2015 - PROPOSTA Nº 42/2015 P - DENÚNCIA DE CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE POR 25 ANOS, ESTABELECIDO EM 12.12.1991, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E CAMPIFÉRIAS, S.A. – RELATIVA À ÁREA DE 10.087 M2, DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO “CAMPIFÉRIAS” EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a Proposta nº 42/2015 P, datada de 16/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 42/2015 P -----

-----Denúncia de Contrato de Cedência de Direito de Superfície por 25 anos, estabelecido em 12.12.1991, entre a Câmara Municipal de Odemira e Campiférias, S.A. – Relativa à área de 10.087 m2, destinada à Ampliação do Parque de Campismo “CAMPIFÉRIAS” em Vila Nova de Milfontes -----

-----Em reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 07.08.1991 foi deliberado atribuir em direito de superfície, por 25 anos, à CAMPIFÉRIAS – CENTROS DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., a parcela de terreno com a área de 10.087 m2, sendo esta atribuição destinada à ampliação (2ª Fase) do Parque de Campismo “Campiférias” em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Esta parcela teve origem na cedência à Câmara Municipal, para o seu Domínio Privado, de uma parcela cuja area total é de 17.992 m2, com origem no Processo nº 65/1980 - Alvará da Urbanização “Pinhal do Moinho” em Vila Nova de Milfontes.-----

-----Em 12.12.1991 foi realizada a ESCRITURA DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE entre as partes.-----

-----DO CONTRATO/ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (cujá cópia se Anexa), destaca-se:-----

-----1- PRINCIPAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; -----

----- - Área de cedência: 10.087 m2;-----

----- - O direito de superfície foi constituído pelo prazo de 25 anos;-----

----- - Decorrido este prazo, será tácita e sucessivamente prorrogável por 25 anos, salvo se a superficiária a isso renunciar expressamente, ou se o dono do solo (CMO), denunciar o presente contrato com a antecedência mínima de 365 dias em relação ao prazo inicial ou de qualquer das prorrogações. -----

----- - Porém, “Em caso de denúncia do contrato, por parte do dono do solo, este pagará à superficiária uma indemnização, relativa às benfeitorias por esta realizadas, e apuradas segundo as regras do enriquecimento sem causa”. -----

----- - A superficiária fica autorizada a realizar as obras/construções previstas na 2ª fase do projeto do Parque de Campismo sem prejuízo de a superficiária promover a realização de melhorias devidamente autorizadas, ao mesmo projeto;-----

----- - No caso de querer alterar a mancha florestal existente, diminuindo a mesma relativamente à existente ao tempo da celebração do contrato, necessita a superficiária de prévia autorização escrita da CMO;-----

----- - A título de preço a superficiária pagará à CMO, anualmente, a quantia de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), atualizada anualmente de acordo com o “Índice de preços no consumidor”, que se vencerá no dia 1 de Março de cada ano, podendo ser paga até 8 de Março ou até ao dia 30 de Março com acréscimo de 20%;-----

----- - As prestações anuais poderão ainda ser revistas, quinquenalmente por mútuo acordo entre as partes, sempre que se verificarem alterações das condições de aproveitamento do terreno;-----

----- - A alienação gratuita ou onerosa do direito de superfície depende de autorização da Câmara Municipal, sob pena de ineficácia;-----

----- - O Município de Odemira goza do direito de preferência, na alienação ou adjudicação em liquidação e partilha da sociedade superficiária;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - O Município de Odemira autoriza, a oneração, por parte da superficiária, por hipoteca do direito de superfície, não podendo ser ultrapassado o prazo inicial de 25 anos. ----

-----Note-se que o registo do Direito de Superfície (a cargo do Beneficiário - Campiférias, SA) nunca viria a ser concretizado, permanecendo do “desconhecimento” da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial até hoje, não tendo a parcela qualquer ónus. -----

-----2 - DO CLÁUSULADO DO CONTRATO, PODE CONCLUIR-SE;-----

----- - Limite do Fim de Contrato (25 anos): 11.12.2016 (Renovável por igual período); ----

----- - Limite de Prazo para Denúncia do Contrato (365 dias antes): 11.12.2015;-----

----- - Renda Atual: 4.979,78 € (2014) -----

-----Note-se que, NÃO HAVENDO DENÚNCIA... A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA POR MAIS 25 ANOS. -----

-----Em 2014/2015, decorreram 2 reuniões (incluindo uma visita ao Parque) com a Gerência e Administração da CAMPIFÉRIAS – CENTRO DE FÉRIAS E TURISMO, S.A., tendo sido possível concluir que:-----

----- - O Campismo foi muito afetado pela recente crise económica do País;-----

----- - Tem havido diminuição de campistas no Parque nos últimos anos;-----

----- - A redução verifica-se especialmente no número de campistas “com tenda”; -----

----- - A média de dormidas reduziu de 36 mil para 15 mil em Agosto de 2014; -----

----- - A procura de Bungallows e Caravanas cresceu; -----

----- - A procura de Autocaravanas é diminuta; -----

----- - A gestão da Campiférias deverá passar pela contenção de custos;-----

----- - Pensam extinguir a Campiférias, SA e ficar só com a Novaférias, SA; -----

----- - Pretendem transferir o património e atividade do Parque para a Novaférias, SA;-----

----- - Há 21 postos de trabalho no Parque, todos residentes no concelho;-----

----- - A política da empresa tem como princípio “manter todos os postos de trabalho”; ---

----- - Há funcionários que não têm outros rendimentos, "vivem do trabalho no Parque"; -
----- - O Parque tem 2 áreas de serviço para Autocaravanas (investimento recente, na parcela da CMO, que representou cerca de 30.000 €);-----
----- - Têm vindo a investir na melhoria das condições de mobilidade interior e Balneários;
----- - Já têm previsto novo investimento na renovação dos Balneários "antigos";-----
----- A administração da Campiférias, SA considera;-----
----- 1. Necessário o Averbamento do Contrato (fusão por incorporação – da Campiférias, SA para a Novaférias, SA). -----
----- 2. Desejável o alargamento da área do Parque de Campismo para ampliação da área destinada à instalação de "caravanas fixas", pois esse nicho de mercado está em crescendo de procura.-----
----- Da análise ao pretendido, conclui-se: -----
----- - AVERBAMENTO AO CONTRATO: -----
----- . O Averbamento da Campiférias, SA para a NovaFérias, SA não é possível de realizar sem o prévio registo do Direito de Superfície sobre os 10.087 m2, relativos ao contrato inicial assinado em 1991;-----
----- . Aproximando-se o prazo de fim do contrato (2016), a pretensão deverá ser analisada na ponderação do uso a dar à parcela (findo o contrato). -----
----- - AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CARAVANAS FIXAS NO PARQUE:-----
----- . Pretende a administração o alargamento da área do Parque de Campismo para ampliação da área destinada à instalação de "caravanas fixas", considerando que esta deveria ocorrer em nova área a acrescer ao Parque;-----
----- . Neste sentido, a administração solicitou à Câmara Municipal a cedência ou arrendamento de uma parcela contígua ao Parque de Campismo, propriedade do Município de Odemira, que atualmente não está tratada, cedida pelo promotor da urbanização do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

“Altinho”, destinada a Zonas Verdes com a área de 1.157,52 m², registada no Domínio Público Municipal. -----

----- . Esta área teve origem no Processo n.º 14/1992 – de 12.02.1992 – Aprovado em 21.04.1993 - Alvará da Urbanização do “Altinho”, mas que este Alvará determina como “Espaço Verde”, ou seja, espaço cedido ao Domínio Público Municipal, não sendo permitida a alteração do seu uso. -----

-----Face ao contexto descrito, designadamente, ao considerável prazo do contrato (25 anos), à proximidade do prazo limite para decisão de renúncia ou renovação, à pretensão da Superficiária em transferir o Contrato para outra Sociedade, de pretender renovar alguns equipamentos do Parque de Campismo; -----

-----Considerando ainda esta Câmara Municipal que, a zona do Parque de propriedade municipal tem uso preferencial de campistas “de tenda”, atualmente de escassa procura, que esta área não tem qualquer ocupação durante 10 meses no ano, ser esta área contigua a arruamentos e arborizada, não estar em causa a viabilidade económica da exploração do Parque, ser esta área inapropriada para o acréscimo de alojamento/caravanismo no Parque devido a impedimento legal imposto no PGU de Vila Nova de Milfontes (zona verde urbana), ser política municipal o desejo no acréscimo de área verde pública na zona, conforme previsto e determinado no PDM em vigor. -----

-----Tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal, não Autorizar o Averbamento da Campiférias, SA para a Novaférias, SA, e informar da impossibilidade de afetação da área de 1.157,52 m², registada no Domínio Público Municipal cedida para “espaços verdes” na Urbanização do “Altinho”, pretendida para alargamento da área do Parque de Campismo. -----

-----Mais se propõe, nos termos do disposto no seu clausulado, designadamente em 2.1 do Contrato de Cedência em Direito de Superfície, estabelecido entre a CMO e Campiférias, SA de uma área de 10.087 m², destinada à ampliação (2^a Fase) do Parque de Campismo

“Campiférias” em Vila Nova de Milfontes, escriturado em 12.12.1991, a Denúncia do Contrato, com efeitos ao decurso dos 25 anos iniciais previstos no mesmo, devendo de imediato ser notificado o Superficiário, atendendo a que esta decisão deve ser tomada e comunicada com “a antecedência mínima de 365 dias em relação ao termo do prazo inicial”. -

----- Proponho ainda, que seja dado conhecimento da presente decisão à Assembleia Municipal, aos Órgãos da Freguesia de Vila Nova de Milfontes e que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por lei necessária ao cumprimento da presente deliberação, em representação do Município. -----

----- Odemira, 16 de Novembro de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Jaime Costa, eleito pela Coligação Democrática Unitária que fez a seguinte intervenção: “O parque de campismo Campiférias em Vila Nova de Milfontes tem desenvolvido ao longo de 24 anos um papel importante no desenvolvimento turístico do concelho, contribuindo também para a empregabilidade, pois tem 21 trabalhadores permanentes e no período estival emprega cerca de 30. -----

----- Não sabendo se com a cessação do contrato de direito de superfície, a subsistência do parque e dos postos de trabalho, seja possível, deixo todavia a minha opinião do dever do Município de se preocupar com essa possibilidade. -----

----- Todavia, faço fé nas explicações dadas ao Executivo pelo Senhor Presidente de que a denúncia do contrato será somente para que seja negociado um novo contrato, que melhor sirva os interesses das partes. Só por este motivo voto favoravelmente.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que as razões da Denúncia de Contrato tem a sua fundamentação detalhada na proposta apresentada ao Coletivo e que em caso de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aprovação terá efeitos em dezembro de 2016, pelo que haverá um ano para discutir com a empresa Campiférias,S.A. a possibilidade de estabelecer outros termos contratuais, considerando-se que o prazo do atual contrato é muito extenso (25 anos) e que a haver acordo ele deverá passar pela partilha de espaço ou de equipamentos pelos utilizadores do Parque e a população de Vila Nova de Milfontes, propondo a realização de uma reunião com a gerência para apresentação de razões e discussão de soluções para o futuro do espaço.-----

-----Mais, referiu o Senhor Presidente da Câmara que está em causa a utilização futura do espaço de um hectare e não qualquer preocupação quanto a receber um valor de arrendamento, exemplificando que prefere que parte do espaço venha a ter por exemplo uma piscina com utilização dos utentes do Parque e acesso ao uso da mesma pela população local, em vez de uma renda, que continua a manter esta área com "de uso privado", ou seja, se o restaurante do Parque tem acesso a uso público, talvez outros equipamentos também o possam ter. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. Mais se deliberou, por unanimidade, agendar de imediato uma reunião com a Administração da CAMPIFÉRIAS, S.A. -----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0709-2015 - PROPOSTA Nº 43/2015 P - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES - ZONA 3 – EMISSÃO DE PARECER**-----

-----Foi presente a Proposta nº 43/2015 P, datada de 17/11/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 43/2015 P-----

-----Projeto de Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes - Zona 3 – Emissão de Parecer-----

----- A Sociedade Polis desenvolveu a proposta de Requalificação e Valorização Urbana de Vila Nova de Milfontes. Tendo como base o estudo prévio preliminar fornecido pelo Município de Odemira, esta Sociedade contratou o desenvolvimento do Estudo Prévio, a solução de Ante-Projeto e o Projeto de Execução, propondo o seu faseamento em 4 zonas de intervenção.-----

----- Face às conclusões do estudo prévio da zona 3 – Marginal de Vila Nova de Milfontes, foi decidido suspender em 2013 o desenvolvimento do projeto até à conclusão do estudo de desassoreamento da foz do Mira, que entretanto decorreu, encontrando-se este na fase de emissão de DIA, resultando na conclusão da necessidade urgente de dragagem da foz do Mira e recarga de areias na praia da Franquia.-----

----- Desta forma e atento o aproximar do final do prazo de existência da Sociedade Polis (a liquidar entre Janeiro e Junho de 2016, torna-se exigível a conclusão do estudo e desenvolvimento da solução de projeto da zona 3 de intervenção em Vila Nova de Milfontes. -

----- Neste propósito, decorreu em 21/05/2015, na sede da Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, uma reunião de trabalho para revisão do trabalho já realizado, apreciação das propostas em fase Ante-Projeto da APA/ARH – Alentejo e recolha de recomendações das entidades presentes, que contou com a presença da Projetista, dos responsáveis técnicos da Polis e de representantes do ICNF e do Município de Odemira, cuja ATA de conclusões se Anexa. - -----

----- Em sequência a esta reunião a Projetista apresentou a Proposta de solução que se Anexa, contemplando algumas recomendações, mantendo a ideia geral presente desde a sua 1ª solução, designadamente quanto à alteração de localização do Apoio de praia, zonas de estacionamento e acessibilidades à praia.-----

----- Relativamente à proposta apresentada, vem a Sociedade Polis solicitar à Câmara Municipal de Odemira o parecer conclusivo para que o projeto possa prosseguir e ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concluído até final do corrente ano. -----

-----Da apreciação do mesmo e atentas recomendações anteriormente manifestadas por esta entidade, atento ainda intervenções de beneficiação entretanto realizadas naquela zona, propõe-se as seguintes condicionantes: -----

-----1 – A Manutenção do pavimento betuminoso e marcação de lugares entretanto beneficiado no parque de estacionamento em “bolsa” entre a praia da Franquia e a praia do Farol (previsto em “Terraway”); -----

-----2 – Execução de acesso em deck/passadiço de madeira ao estacionamento referido em 1, executado no limite exterior da zona de viaturas até à escadaria de acesso à praia, conforme proposto e garantir a interdição de acesso a AutoCaravanas;-----

-----3 – A Manutenção inalterada do Estacionamento da Zona Sul frente à praia do Farol;-----

-----4 – Prever nova iluminação Pública “tipo LED”.-----

-----5 – A localização e acessibilidade do Apoio de praia da Franquia deverá ser articulada com a revisão do POOC Espichel-Odeceixe, atualmente em elaboração adiantada; -----

-----6 – Propõe-se ainda que qualquer elemento de delimitação do passeio com a praia da Franquia seja vasado (ex: guarda em madeira tratada). -----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal, a emissão de Parecer Favorável Condicionado nos termos propostos, à solução de projeto da zona 3 de intervenção – marginal de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Odemira, 17 de novembro de 2015-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0671-2015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

----- Foi presente a informação n.º 516, datada 23 de outubro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62.º “devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (ou a termo) para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido”. -----

----- I-1. CONDIÇÕES: Averiguação das condições prévias do art.º 64.º face ao disposto no n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015: -----

----- 1.1 Despesas com pessoal (n.ºs 2 e 3 do art.º 62.º da LOE/2015) - De acordo com a informação recolhida, até ao terceiro trimestre de 2014, os encargos suportados pelo Município em despesas com pessoal foram de 6 125.843,64 €; em igual período do corrente ano, os encargos referentes a despesas com pessoal foram de 6 192.322,81 €, ou seja, verifica-se um aumento no valor de 66.479,17 €. Contudo, as regras previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2014, relativas ao controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais eram diferentes das previstas no Orçamento do Estado deste ano pois aquelas assentavam no controlo do total de trabalhadores existentes a 31 de dezembro face



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aos existentes em igual data do ano anterior, na certeza de que a 31 de dezembro de 2014, o total de trabalhadores não podia ser superior ao existente a 31 de dezembro de 2013 (n.º 7 e 8 do art.º 62 da LOE/2014). Relativamente a este facto, o Município a 31 de dezembro de 2014 detinha 443 trabalhadores contra os 445 existentes a 31 de dezembro de 2013, sendo que os vencimentos dos 21 trabalhadores que iniciaram funções em dezembro último geraram encargos no orçamento municipal deste ano tendo, conseqüentemente, contribuído para o aumento das despesas com pessoal no primeiro trimestre de 2015. -----

-----1.2. Despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares - n.ºs 4 a 5 (exceções) do art.º 62.º da LOE/2015) – Relativamente a este item, por indicação superior, seguem-se as instruções da ANMP constantes da Circular 21/2015-SA, de 20/02/2015, do qual se destaca o seguinte parágrafo: (...)”do confronto do n.º 2 com o n.º 4, sempre do art.º 62.º da LOE/2015 e de esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, deve entender-se que as despesas referentes a contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença (contratos de aquisição de serviços a pessoas singulares em causa) não são consideradas para efeitos do n.º 2 do art.º 62.º”. A DGAL (SATAPOCAL), tem ainda sobre este assunto uma nota explicativa com o mesmo teor intitulada “Gestão de pessoal nos Municípios – Interpretação da Lei do Orçamento do Estado para 2015”, disponível a partir de agosto do corrente ano. -----

-----1.3 O n.º 6 do art.º 62.º da LOE/2015, determina que em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências. -----

-----II-1. Requisitos exigidos – Recrutamento-----

-----1.1 Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado

na situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade: -----

----- De acordo com o disposto na alínea b), n.º 2 do art.º 47.º por remissão do n.º 2 do art.º 64.º da LOE/2015: Enquanto o recurso a pessoal colocado em situação de requalificação encontra-se respondida no ponto I-1, também a exigência constante da alínea b) do art.º 47.º não se aplica às autarquias locais por ausência de regulamentação. Em síntese, importa referir:-----

----- • Trabalhadores em situação de requalificação - Não se aplica às autarquias locais por não se encontrar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA);-----

----- • Instrumentos de mobilidade – relativamente a este item, não existem pedidos de mobilidade de trabalhadores da autarquia (pedidos internos) ou outros pedidos formulados por trabalhadores de outras entidades (pedidos externos), para as áreas cujos procedimentos concursais se pretende abrir.-----

----- 1.2 Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: No que respeita ao disposto na alínea d) do art.º 47.º da LOE/2015, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) remeteu à DGAL, via SIAL, todos os reportes de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (“saldo inicial”, “pessoal ao serviço” de caráter trimestral a partir de 2014, bem como os inputs “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” (trimestral)), no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso ou por completar, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma.-----

----- 1.3 Imprescindibilidade do recrutamento – alínea a), n.º 2 do art.º 64.º da LOE -----

----- Conforme consta da informação acima referida, verificou-se um decréscimo do número de trabalhadores nos últimos 5 anos que viabilizou o cumprimento dos sucessivos Orçamentos do Estado no que respeita às normas de redução de trabalhadores e ao controlo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do recrutamento de trabalhadores. De acordo com as orientações recebidas, a fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, assenta nas seguintes circunstâncias: -----

-----1.3.1 Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT) - Técnico Superior (Lic. em Arquitetura) – A imprescindibilidade do recrutamento de um técnico na área de arquitetura consta do Despacho do Vereador do pelouro, datado de 20/07/2015, apenso à Informação n.º 24/DLGT, de 20/07/2015, nomeadamente o aumento do número de processos, a complexidade de matérias introduzidas e sequentes alterações legislativas a que se contrapõe a carência de recursos humanos, tanto por inexistência como por ausências justificadas e nalguns casos prolongadas, dos trabalhadores existentes; -----

-----1.3.2 Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Técnico Superior (Lic. em Engenharia Civil) – Pretende-se com a ocupação deste posto de trabalho fazer face às obrigações legais, bem como superar a ausência de técnicos superiores licenciados em engenharia civil nesta divisão (responsável pela gestão de empreitadas) e a necessidade premente de lançar concursos de beneficiação da rede viária municipal, área onde o conhecimento técnico é imperativo. Acresce que em dezembro do corrente ano a DIL terá apenas um técnico superior licenciado em engenharia civil e nenhum para o exercício de funções pretendidas; -----

-----1.3.3 Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Assistente Operacional – Pretende-se responder ao acréscimo de equipamentos objeto de conservação, designadamente os concretizados no âmbito do Polis SW. Pretende-se ainda ultrapassar a redução do número de trabalhadores que ocorreu nos últimos seis anos, de forma continuada, por motivo de aposentação, falecimento e por caducidade, num total de 30 trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e 7 por caducidade do contrato a termo resolutivo certo; -----

----- 1.3.4 Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC) – Técnico Superior (Lic. na área da Educação) - A legislação sobre educação tem vindo, progressivamente, a implicar de forma exponencial as autarquias, seja por força de programas e projetos no âmbito do enriquecimento curricular e/ou nas áreas tradicionais da ação social escolar. A verdade é que o reforço das responsabilidades dos Municípios neste âmbito têm vindo a obrigar a um reforço de competências técnicas no mesmo domínio que ainda não foi concretizado. Neste sentido e para que a Câmara Municipal de Odemira possa dar resposta às suas responsabilidades perante os mais de 3000 alunos do concelho e suas famílias é imperioso e de superior interesse publico que possa construir equipa técnica, com as competências necessárias, para o exercício das competências na área da educação. -----

----- A essa realidade importa acrescer a notoriedade que a Câmara Municipal de Odemira veio a conseguir no domínio da educação em termos conceptuais e em novas respostas e ferramentas de relação entre as escolas e os municípios. São disso exemplo: o Observatório das Políticas Educativas de Odemira que introduz novos conceitos e modelos de seguimento e análise sobre o desempenho dos alunos ao longo do seu percurso escolar; e a construção de um novo modelo de carta educativa que, incluindo fortes componentes de inovação e de propostas de governação integrada, se transformou num documento global, designado Odemira Território Educativo. Estes instrumentos construídos com base no conceito dos territórios (cidades) educadores precisam agora de uma equipa pluridisciplinar que traduza na prática o superior interesse municipal e nacional de constituir a educação como um dos motores do desenvolvimento do território concelho de Odemira. -----

----- 1.4 Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 2 do art.º 64.º da LOE: -----

----- Consta da dotação orçamental para 2015 os encargos financeiros a suportar pelos presentes procedimentos concursais pelo que após a aprovação do Mapa de Pessoal será



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solicitada a respetiva cabimentação, não havendo contudo, encargos financeiros a suportar com os recrutamentos em causa no corrente ano.-----

-----2. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

-----Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que se encontra válida a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Infraestruturas e Logística (ex-DL), cujos postos de trabalho foram ocupados em dezembro último. A lista existente tem três candidatos aprovados, sendo que os dois primeiros ocuparam postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, em dezembro de 2014, pelo que a lista tem um candidato disponível. -----

-----Existe ainda a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para a Divisão de Ambiente (Assistente Operacional/cantoneiros de limpeza), que embora tenha oito candidatos aprovados, na verdade só os candidatos ordenados em quarto e quinto lugar estão disponíveis pois os restantes, à semelhança da situação acima reportada, foram recrutados para postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, tendo iniciado funções em dezembro de 2014. -----

-----3. A Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelas Leis do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de

recrutamento, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos constantes dos n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e nas alíneas b) e d) do art.º 47.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015. --

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0672-2015 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO: RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

----- Foi presente a informação n.º 520, datada 27 de outubro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento ativas para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE), os municípios abrangidos pelo n.º 2 do art.º 62.º “devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado (ou a termo) para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido”. -----

----- I-1. CONDIÇÕES - Averiguação das condições prévias do art.º 64.º face ao disposto no n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015: -----

----- 1.1 Despesas com pessoal (n.ºs 2 e 3 do art.º 62.º da LOE/2015) - De acordo com a informação recolhida até ao terceiro trimestre de 2014, os encargos suportados pelo Município em despesas com pessoal foram de 6 125.843,64 €; em igual período do corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ano, os encargos referentes a despesas com pessoal foram de 6 192.322,81 €, ou seja, verifica-se um aumento no valor de 66.479,17 €. Contudo, as regras previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2014, relativas ao controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais eram diferentes das previstas no Orçamento do Estado deste ano pois aquelas assentavam no controlo do total de trabalhadores existentes a 31 de dezembro face aos existentes em igual data do ano anterior, na certeza de que a 31 de dezembro de 2014, o total de trabalhadores não podia ser superior ao existente a 31 de dezembro de 2013 (n.º 7 e 8 do art.º 62 da LOE/2014). Relativamente a este facto, o Município a 31 de dezembro de 2014 tinha 443 trabalhadores contra os 445 existentes a 31 de dezembro de 2013, sendo que os vencimentos dos 21 trabalhadores que iniciaram funções em dezembro último geraram encargos no orçamento municipal deste ano tendo, consequentemente, contribuído para o aumento das despesas com pessoal no primeiro trimestre de 2015. -----

-----1.2. Despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares - n.ºs 4 a 5 (exceções) do art.º 62.º da LOE/2015) – Relativamente a este item, por indicação superior, seguem-se as instruções da ANMP constantes da Circular 21/2015-SA, de 20/02/2015, do qual se destaca o seguinte parágrafo: (...)”do confronto do n.º 2 com o n.º 4, sempre do art.º 62.º da LOE2015 e de esclarecimentos prestados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, deve entender-se que as despesas referentes a contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença (contratos de aquisição de serviços a pessoas singulares em causa) não são consideradas para efeitos do n.º 2 do art.º 62.º”. A DGAL (SATAPOCAL), tem ainda sobre este assunto uma nota explicativa com o mesmo teor intitulada “Gestão de pessoal nos Municípios – Interpretação da Lei do Orçamento do Estado para 2015”, disponível em agosto do corrente ano. -----

-----1.3 O n.º 6 do art.º 62.º da LOE/2015, determina que em caso de incumprimento dos limites previstos neste artigo, há lugar a uma redução das transferências do Orçamento do

Estado, incluindo a participação no IRS, no montante equivalente ao do excesso face ao limite, até ao máximo de 20% do montante total dessas transferências. -----

----- II-1. Requisitos exigidos – Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais):-----

----- O Município de Odemira pretende recrutar um trabalhador para a carreira e categoria de Assistente Operacional para ocupação de um posto de trabalho aprovado no mapa de pessoal para 2015 para a unidade orgânica de Infraestruturas e Logística (ex-DL) e para quatro trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a unidade orgânica de Gestão Interna (DGI), constantes da segunda alteração ao mapa de pessoal a submeter a apreciação do órgão deliberativo em sessão de 27 de novembro de 2015, com proposta de aprovação do órgão executivo tomada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2015. -----

----- 2. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que se encontra válida a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Infraestruturas e Logística (ex-DL), cujos postos de trabalho foram ocupados em dezembro último. A lista existente tem três candidatos aprovados, sendo que os dois primeiros ocuparam postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, em dezembro de 2014, pelo que a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

lista tem um candidato disponível. -----

-----Existe ainda a reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal para a Divisão de Ambiente (Assistente Operacional/cantoneiros de Limpeza), que embora tenha oito candidatos aprovados, na verdade só os candidatos ordenados em quarto e quinto lugar estão disponíveis pois os restantes, à semelhança da situação acima reportada, foram recrutados para postos de trabalho de outros procedimentos concursais para outras unidades orgânicas, tendo iniciado funções em dezembro de 2014. -----

-----2.1 Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado na situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, de acordo com o disposto na alínea b), n.º 2 do art.º 47.º por remissão do n.º 2 do art.º 64.º da LOE/2015: -----

-----Enquanto o recurso a pessoal colocado em situação de requalificação encontra-se respondida no ponto I-1, também a exigência constante da alínea b), n.º 2 do art.º 47.º não é aplicável às autarquias locais por ausência de regulamentação. -----

-----2.2 Cumprimento pontual e integral dos deveres de informação: No que respeita ao disposto na alínea d) do art.º 47.º da LOE/2015, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica remeteu à DGAL, via SIAL, todos os reportes de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (inputs “saldo inicial”, “pessoal ao serviço”, “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” (trimestral)), no estrito cumprimento do calendário estabelecido por aquela entidade, não havendo nenhum reporte em atraso ou por completar, conforme se pode verificar através do acesso aquela plataforma. -----

-----2.3 Imprescindibilidade do recrutamento – alínea a), n.º 2 do art.º 64.º da LOE -----

-----De acordo com as orientações recebidas, a fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores para os postos de trabalho em causa, assenta nas seguintes

circunstâncias:-----

----- 2.3.1 Divisão de Gestão Interna (DGI) – Assistentes Operacionais - o município assinou recentemente um protocolo com a Agência de Modernização Administrativa relativo à implementação de 5 Espaços de Cidadão em Odemira; em face disso, e conforme estava previsto, torna-se necessário recrutar trabalhadores para poder fazer face a essa nova valência dos serviços municipais;-----

----- 2.3.2 Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) – Assistente Operacional (cemitérios) – pretende-se com a ocupação deste posto de trabalho fazer face ao acréscimo de cemitérios sob gestão municipal, que nos últimos anos passaram de 1 para 3 e a distarem entre si vários quilómetros, bem como a alteração recente dos horários de funcionamento e o integral cumprimento das condições legais inerentes;-----

----- 2.4 Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal - alínea b), n.º 2 do art.º 64.º da LOE:-----

----- Consta da dotação orçamental para 2015 os encargos financeiros a suportar pelas presentes reservas de recrutamento pelo que após a aprovação do Mapa de Pessoal será solicitada a respetiva cabimentação.-----

----- 3. A Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e pelas Leis do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos constantes dos n.ºs 2 a 6 do art.º 62.º e nas alíneas b) e d) do art.º 47.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015. --

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA

1 - ASSUNTO N.º 0679-2015 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA COVA DA ZORRA, SITO NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS

Foi presente o processo relativo ao edifício da Escola Primária da Cova da Zorra, sito na Freguesia de São Luís, do qual consta a informação n.º 71/2015, datada de 07 de outubro de 2015, elaborada pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, relativa à eventual alteração da utilização do imóvel em causa, na qual se atesta a dispensa de autorização de utilização, uma vez que o edifício foi construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/70, datado de 15 de abril, e não sofreu obras de ampliação.

Consta ainda do processo a informação n.º 991/2015, datada de 04 de novembro de 2015, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, onde se refere que estão reunidas as condições para abertura de um procedimento de concessão/arrendamento/cedência do supracitado imóvel.

Conforme Despacho n.º 4683/2015P, datado de 16/11/2015, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, propõe-se a abertura de procedimento concursal para arrendamento, com uma renda mensal de 50,00€ (cinquenta euros).

Propõe-se para apreciação e deliberação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

2 - ASSUNTO N.º 0681-2015 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DA BEMPOSTA À FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA

Foi presente a informação n.º 962/2015, datado de 28 de outubro de 2015, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que veio a Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria solicitar a cedência

do edifício escolar da Bemposta para instalação de um Centro Comunitário. -----

----- Consta ainda da informação que conforme o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, deverá ser lavrado o respetivo auto de cedência, cuja Minuta se encontra anexa à supracitada informação. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a cedência do edifício escolar da Bemposta à Freguesia de São Salvador e Santa Maria, por um período de cinco anos, com carácter gratuito, sem prejuízo de incorrerem por parte da entidade as despesas inerentes aos consumos de água e eletricidade, bem como as de manutenção/ beneficiação do edifício. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0684-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/10/2015 A 11/11/2015** -----

----- Foi presente a informação nº 2015/1020, datada de 12/11/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 944.843,09€ (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/10/2015 a 11/11/2015. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0689-2015 - REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA: APROVAÇÃO DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1029-2015, datada de 16 de novembro de 2015, proveniente do Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, a remeter o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cumprimento da alínea g) do n.º 1 do Art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo-se a aprovação definitiva pela Câmara Municipal, para posteriormente remessa do assunto à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0699-2015 - AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 1013-2015, datada de 10 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que por Despacho exarado no dia 2015/08/14 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, procedeu-se à abertura do procedimento para a aquisição de seguros para o Município de Odemira, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL, tendo o júri elaborado o Relatório Final, nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, constante da supracitada informação.-----

-----Considerando que a referida aquisição prevê a assunção de compromissos plurianuais, propõe-se de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 25.º das Normas de Execução do Orçamento 2015 que a Câmara Municipal delibere autorizar a assunção de despesas plurianuais, devendo posteriormente dar-se conhecimento à Assembleia Municipal.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0704-2015 - 12.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 9.ª**

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação n.º 2015-1033, datada de 17 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Gestão Interna, bem como a 12.ª Modificação Orçamental - 2015: 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa; 11.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 8.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 217.900,00€ (Duzentos e dezassete mil e novecentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 217.900,00€ (Duzentos e dezassete mil e novecentos euros).

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 203.300,00€ (Duzentos e três mil e trezentos euros). -----

----- Diminuições/anulações: 226.450,00€ (Duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 17.000,00€ (Dezassete mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 34.000,00€ (Trinta e quatro mil euros).-----

----- A modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 4726/2015 P, exarado no dia 17 de novembro de 2015, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.327.035,24€ (três milhões, trezentos e vinte e sete



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mil, trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), dos quais 2.830.466,38€ (dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 496.568,86€ (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.940,87€ (dez mil, novecentos e quarenta euros oitenta e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.316.094,37€ (três milhões, trezentos e dezasseis mil, noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.

2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS

1 - ASSUNTO N.º 0686-2015 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA: REVISÃO DE PREÇOS DOS ERROS E OMISSÕES E DOS TRABALHOS A MAIS (AUTO N.º 5)

Foi presente a informação n.º 441/2015, datada de 28 de outubro de 2015, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor, procederam-se aos cálculos da revisão de preços dos erros e omissões e dos trabalhos a mais da Empreitada de Requalificação Urbana da Vila de Odemira que resultaram no valor de 3.379,04€, com o IVA incluído, correspondente ao valor de 3.150,70€, sem IVA, constante no Auto N.º 5.

Propõe-se para aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

2 - ASSUNTO N.º 0703-2015 - REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL, EM SABÓIA: ALTERAÇÕES AO PROJETO DE EXECUÇÃO – TRABALHOS A MENOS

Foi presente a informação n.º 442, datada de 28 de outubro de 2015, proveniente da

Divisão de Ordenamento Planeamento e Obras, onde consta que na sequência do desenvolvimento da Empreita Regularização do Barranco do Ameixial, em Sabóia, durante a execução de um troço do canal coberto com secção tipo 5, localizado na zona mais a jusante da área de intervenção, foi efetuado um trecho, no qual o empreiteiro não cumpriu na íntegra com projeto de execução por sua própria iniciativa e exclusiva responsabilidade, e sem ter dado qualquer conhecimento à fiscalização. A situação foi detetada durante uma das visitas semanais à obra, tendo sido confrontado o diretor de obra no local, o qual assumiu as suas responsabilidades pelo sucedido. -----

----- Perante as dúvidas que se levantaram consultou-se o Projetista, que após análise do assunto apresentou duas opções: a primeira propunha a demolição total das zonas em causa, e a sua execução de acordo com o projeto; a segunda a realização de sondagens geotécnicas no local, para poder fazer uma análise geológica do solo existente na zona, de modo a verificar se garantia a resistência necessária às fundações. Perante as duas opções de escolha, o empreiteiro prontificou-se a realizar uma sondagem geotécnica no local.-----

----- Foi realizada no local, com a presença da fiscalização, uma sondagem geotécnica por parte de uma empresa certificada de acordo com o exigido, a qual elaborou um relatório com o estudo geológico das condições do solo. -----

----- Toda a informação da sondagem geotécnica recebida foi enviada para o projetista analisar e se pronunciar. Depois de ter analisado as condições geológicas existentes conjuntamente com o projeto de execução, o projetista considerou: “admissível considerar que a segurança da Estrutura ao nível das suas Fundações se encontra garantida, uma vez que o Estudo Geotécnico garante que as tensões resistentes do solo da zona ZG4 são superiores a 350kPa.”. Foi igualmente exigido à empresa JJR e ao Diretor de Obra a apresentação de termos de responsabilidade referentes a execução daquele trabalho.-----

----- Decorrente da situação em causa, constatou-se a existência de uma diminuição do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

volume de betão relativamente ao inicialmente previsto de 16,37 m3, o que representa menos 3.845,66€ (IVA n/ incluído) do valor inicial da empreitada. Atendendo a que o valor dos trabalhos a menos é inferior a 20% do valor contratual, a aprovação destes trabalhos a menos não dão direito a indemnização.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação dos presentes Trabalhos a Menos no valor de 3.845,66€ (IVA n/ incluído) nos termos do art.º 379.º do CCP.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0676-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/10/2015 E 12/11/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

-----Proc. Nº 306 - ano - 2001 - Req. José Cesar Gonçalves Jacinto - Local da Obra - Rua do Lagar, n.º 12, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de averbamento da oficina na Licença de Utilização emitida;-----

-----Proc. Nº 36 - ano - 2015 - Req. Raquel Jesus Batista Coelho - Local da Obra - Loteamento da Comenda, Lote 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício do Processo n.º 22.0602-36/2015;-----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade Flôr do Brejo, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Aprovação de Projeto de Alterações;-----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2014 - Req. Andrew Michael Clarke - Local da Obra - Camachos de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Auto de Liquidação, Comunicação Prévia referente ao Processo n.º 180/2014;-----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2015 - Req. Joaquim António Sobral de Jesus - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2013 - Req. António Maria dos Santos Glória - Local da Obra - São Miguel, Lote 30 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo para entrega da Planta de Síntese; -

----- Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Monte Samoqueiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação do prazo;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2015 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Rua do Castelo ou Rua António José de Almeida - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Saneamento, junção de elementos ao processo;-----

----- Proc. Nº 466 - ano - 2004 - Req. Luso Farms, Lda. - Local da Obra - Herdade do Samoqueiro - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Segurança Contra Incêndios-Medidas de Autoproteção;-----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 179/2009;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes da Silva Simão Dias - Local da Obra - Carrascalinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de junção de elementos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. António Viana – Soc. Construções Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bemposta, Lote 10 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão de celebração de negócios jurídicos;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;

-----Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade Flôr do Brejo, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 106/2015-LAO; -----

-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º181/2013; -----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2015 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Monte Moita Nova-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Saneamento, Comunicação Prévia Obras;-----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 126/2015;-----

-----Proc. Nº 139 - ano - 2015 - Req. Maria da Piedade S. Campos - Local da Obra - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de muro com vedação metálica; -----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2015 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de certidão de configuração geométrica do art.º 1879; -----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2014 - Req. Maria de Lurdes de Melo e Castro Correia de Sousa - Local da Obra - Urbanização do Pinhal do Moinho, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de informação ao Processo com o Nipg: 16656/15;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. José Viana Viegas - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia para a construção de um apoio agrícola;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 2/2014-LAL; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Renato das Candeias Guerreiro - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 2610 de 21/03/2014, Processo n.º 14/2014 IPO;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2015 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda n.º 3 E, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cessaçãõ de Atividade;--

----- Proc. Nº 159 - ano - 2015 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Quinta do Lobato, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2015 - Req. Oceanis - Cultura de Flores e Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Sardão, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2013 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Herdade do Zorreiro, Malavado - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 116/2013;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. António Maria Ramos Marcelino - Local da Obra - Loteamento Municipal, Lote 28 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 171 - ano - 2015 - Req. José Filipe Santinhos Correia - Local da Obra - Rua do Montinho, Lote 11, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de informação prévia para reconstrução de habitação;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 13 - ano - 2004 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local da Obra - Malavado - S. Teotónio. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2014 - Req. Fernando Francisco Viegas - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação ao Processo n.º 39/2014;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Renato das Candeias Guerreiro - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 2610 de 21/03/2014, Processo n.º 14/2014 IPO;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2015 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Ferroso, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de um Estabelecimento Hoteleiro e Parque de Campismo;-----

-----Proc. Nº 167 - ano - 2015 - Req. Driscoll'S Portugal - Produção e Comércio de Frutas, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Herdade das Taliscas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, Aprovação de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2011 - Req. Stamgerselas, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Sousa Prado - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Pedido de renovação de publicidade, Processo n.º 33/2011;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2015 - Req. Luís Carlos Eduardo Guerreiro - Local da Obra - Bencaniz, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de suspensão de Processo;-----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2015 - Req. Fernando Sobral de Campos - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido informação prévia de construção;-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2013 - Req. Niels Aurel Ulmer - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Processo n.º 143/2013;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2015 - Req. Nuno Miguel Matos de Sousa Prado - Local da Obra -

Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 34/2015;-----

----- Proc. Nº 534 - ano - 2001 - Req. Luís Filipe Soares Lança de Morais - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Visita a Moradia Malhão da Silveira, Processo n.º 003145 de 16/04/15 - Referência Pº 22.0602 - 534/2001;-----

----- Proc. Nº 169 - ano - 2011 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da Cerca da Teimosa, Lote FA r/c, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Medição Acústica do Snack-Bar "A Arosa";-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2004 - Req. Idílio Maria de Oliveira - Local da Obra - Courela do Peladiço, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Garantia Bancária; -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2015 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Festividade e ou divertimento público, Licença; -----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2015 - Req. Luís Filipe Melo Gonçalves - Local da Obra – Estrada Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - (RAL) Vistoria de Alojamento Local – 20508/AL;-----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2015 - Req. Luís Filipe Melo Gonçalves - Local da Obra – Estrada Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - (RAL) Vistoria de Alojamento Local – 20508/AL;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2015 - Req. Duo Mira - Restauração e Hotelaria, Lda. - Local da Obra - Largo Brito Paes, n.º 1 E- Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto Entrega de Exposição referente ao Processo n.º 14/2015;-----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do Clemente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Alojamento Local n.º 14579/AL, Processo n.º 77/2015, Casa 1;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 62 - ano - 2015 - Req. Maria de Jesus Fernandes de Oliveira - Local da Obra - Alcaria dos Cabecinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência prévia relativa à Certidão dispensa de Licença de Habitação;-----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de Alojamento Local n.º 14558/AL, Processo n.º 78/2015;-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer de Alojamentos Turísticos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Rosil Courinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação - Alteração/ construção nova;-----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2013 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Herdade do Zorreiro, Malavado - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 116/2013;-----

-----Proc. Nº 264 - ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de área de REN, Apoio Agrícola;-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2015 - Req. Fineberries, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Quinta Nova, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, Aprovação de Arquitetura;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento da Cerca das Árvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Notificação de Despacho sobre Exposição;-----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2014 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - Local da Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto Junção de elementos ao Processo n.º 224/2014 CPOE;-----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2015 - Req. Maria de Fátima Candeias Mariano Penão - Local da Obra - Rua da Vila, Lote 15 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Maria da Graça Guerreiro Micael Laneiro - Local da Obra - Fiéis - Freguesia - Santa Maria (Extinta) - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2015 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Escola Primária Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença para passeio de pedaleiras e convívio de Traill;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2015 - Req. Adília Maria Ramos Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização-----

----- Proc. Nº 166 - ano - 2015 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, Aprovação da Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 175 - ano - 2015 - Req. Maria Fernanda Correia António - Local da Obra - Rua do Cercal, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2012 - Req. Trustsquare, Lda. - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Esclarecimento acerca do pagamento das taxas;-----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2014 - Req. Luísa Margarida Vieira Sarmento Botelho - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação dos projetos de especialidades;-----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2014 - Req. Luísa Margarida Vieira Sarmento Botelho - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração do endereço postal neste e outros Processos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 134 - ano - 2015 - Req. Maria Catarina Patrício Craveira Geraldês Monteiro - Local da Obra - Rua Manuel Gouveia, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade Apartamento;-----

-----Proc. Nº 115 - ano - 2015 - Req. Carpimira - Indústria de Carpintarias, Lda. - Local da Obra - Rua do Sol Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Alojamento de Local; ---

-----Proc. Nº 84 - ano - 2015 - Req. Claire Nicole Zutter - Local da Obra - Urbanização Bica da Areia, n.º 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de alteração de Alojamento Local-15423/AL;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2006 - Req. Ana Patrícia Guerreiro Nascimento Baptista - Local da Obra - Rua de Odemira, n.º 7 A, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----

-----Proc. Nº 217 - ano - 2015 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários de Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença de evento dia 28/11/2015;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2015 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Vale Ferro, Boavista dos Pinheiros, Cortes Pereiras e Colos - Assunto - Pedido Licença de Ruído;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2015 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Vale Ferro, Boavista dos Pinheiros, Cortes Pereiras e Colos - Assunto - Pedido Licença de Ruído;-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2015 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença de Ruído;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2015 - Req. José Manuel Mateus - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2015 - Req. Karl Heinrich Fey - Local da Obra - Monte dos Pinheiros, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de legalização de três construções clandestinas; -----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2013 - Req. Ana Teresa Shearman de Macedo Egea - Local da Obra - Monte das Poças - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega da descrição predial;-----

----- Proc. Nº 218 - ano - 2015 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença de evento para o dia 14/11/2015; -

----- Proc. Nº 218 - ano - 2015 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licença de evento para o dia 14/11/2015; -

----- Proc. Nº 112 - ano - 2015 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da Obra - Rua dos Aviadores, n.º 40, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera Comunicação Prévia de Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2015 - Req. Polis Litoral Sudoeste - Local da Obra - Cabo Sardão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído; -----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2015 - Req. Rozária Maria Serra Véstia - Local da Obra - Rua Lavadouro, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistorias de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 75 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Alojamento Turísticos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Rosil Courinha, Lote 3, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação, Alteração/ construção nova;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2012 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007880; -----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2014 - Req. Rui Rocha da Silva Jorge - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º186/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

– LAO; -----

-----Proc. Nº 157 - ano - 2015 - Req. Emília Antónia Faustino Tomaz - Local da Obra - Loteamento Municipal do Cerro da Forca, Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 126/2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0696-2015 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS ZONAS DE EXPANSÃO ZE2 E ZE3 DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à alteração do Plano de Pormenor das Zonas de Expansão ZE2 e ZE3 de Vila Nova de Milfontes, bem como a informação n.º453/2015, datada de 10 de novembro de 2015, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que de acordo com a deliberação de intenção de indeferir a pretensão, tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 02/07/2015, foram notificados os requerentes, nos termos dos artigos 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que decorrido o prazo de 15 dias para audiência prévia não houve qualquer resposta por parte dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da pretensão.-----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

-----**2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0673-2015 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA**

CONSUMO HUMANO: RESULTADOS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2015-----

----- Foi presente a informação n.º 998/2015, datada de 06 de novembro de 2015, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual constam os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do Concelho de Odemira ao longo do terceiro trimestre de 2015. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o Plano de Controlo da Qualidade da Água, foi detetado um incumprimento, o qual foi comunicado à Autoridade de Saúde e a Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0692-2015 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ELEVATÓRIO E ETAR DE SÃO TEOTÓNIO: EMISSÃO DE PARECER-----

----- Foi presente a informação n.º 996/2015, datada de 10/11/2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o Anexo VII do Caderno de Encargos, desenvolvido pela empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., referente à Empreitada de Conceção/ Construção de uma Estação Elevatória e de uma ETAR em São Teotónio, a qual visa o correto tratamento das águas residuais de São Teotónio, propondo-se a emissão de parecer favorável. -----

----- Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado Declarações de Voto. -----

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA --**

----- Foi presente à sessão do Executivo da Câmara Municipal de Odemira do dia 19 de Novembro de 2015, para emissão de parecer, proveniente da Divisão de Ambiente, o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de conceção/ construção da remodelação do sistema de tratamento de esgotos de São Teotónio.-----

-----Lamentamos não nos ser dado mais tempo para análise mais aprofundada do projeto, pois trata-se de equipamento que vai servir a população de São Teotónio ao longo de muitos anos.-----

-----Todavia na análise que nos foi possível fazer não nos parece que a solução encontrada seja a que melhor serve a população de São Teotónio e onera os custos de funcionamento que os Municípes vão ter que suportar.-----

-----Tratando-se de uma solução que prevê que a grande maioria dos efluentes sejam recolhidos na atual ETAR (transformada em Estação Elevatória) e que depois sejam bombados para a nova ETAR, originará um problema, que basta haver uma falha de energia elétrica para se criar um acidente ecológico grave.-----

-----A morfologia dos terrenos da bacia hidrográfica que contorna a vila permite, na nossa opinião, que se a localização da nova ETAR for construída mais a jusante do local previsto tem cota para recolher por gravidade todos os efluentes da vila.-----

-----Para esta solução seria criado um coletor que partindo da ETAR a desativar fosse recolhendo os efluentes no percurso até à nova ETAR.-----

-----Com uma solução de emissão de efluentes por gravidade, poupar-se-iam os enormes custos de energia da bombagem e nos locais das estações elevatórias deixaria de existir o perigo ecológico e de incómodo dos residentes, casos houvesse problemas por falta de bombagem, e a ficar mais longe da população, permitia em caso de mau funcionamento, os maus cheiros não se propagassem sobre a vila.-----

-----Para que possa ser encontrada uma solução que melhor sirva os interesses da população de São Teotónio e por isso mesmo os interesses do Município, os Vereadores da CDU no Executivo do Município de Odemira, votam contra.-----

----- Os Vereadores da CDU, -----
----- - Manuel da Silva Cruz -----
----- - Jaime Manuel Costa.” -----

----- Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a Declaração de Voto escrita que
seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA** -----

----- A solução gravítica foi estudada pela AgdA, S.A. tendo esta concluído que o emissário
e a ETAR seriam implantadas em REN, situação rejeitada pela CCDRA, à semelhança do que
aconteceu com a ETAR de Monte da Estrada, cuja implantação inicial (em REN), foi reprovada
pela CCDRA, obrigando à reformulação do Projeto para nova localização fora da REN, o que
obriga à construção de uma Estação Elevatória, tal como na presente proposta de solução
para São Teotónio. -----

----- Neste contexto, a AgdA, S.A. estudou a situação alternativa agora proposta, evitando
assim que o processo se arraste por tempo indeterminado, pois o licenciamento da solução
gravítica seria garantidamente reprovada pela CCDRA. -----

----- Os eleitos do PS, -----
----- - José Alberto Candeias Guerreiro -----
----- - Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----
----- - Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----
----- - Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos.” -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0694-2015 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO
SISTEMA ELEVATÓRIO E ETAR DE SÃO TEOTÓNIO: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 999/2015, datada de 10/11/2015, proveniente da
Divisão de Ambiente, bem como o Anexo VII do Caderno de Encargos desenvolvido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., referente à Empreitada de Conceção-Construção do Sistema Elevatório e ETAR de São Teotónio, a qual visa o correto tratamento das águas residuais de São Teotónio. -----

-----Face à necessidade da regularização de todo o processo de licenciamento e de forma àquela empresa obter a Declaração de Utilidade Pública, propõe-se a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal em sede de Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para emissão da Declaração de Interesse Público Municipal. --

-----4 - **ASSUNTO N.º 0698-2015 - PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA - ADUÇÃO AO CERCAL - SÃO LUÍS - 2ª FASE: EMISSÃO DE PARECER**-----

-----Foi presente a informação n.º 818/2015, datada de 12/11/2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o projeto de "Expansão em Odemira - Adução ao Cercal - São Luís - 2ª fase" promovido pela empresa Águas Públicas do Alentejo S.A., através do qual se prevê abastecer o aglomerado de São Luís, com água oriunda da barragem de Santa Clara.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao presente projeto.--

-----Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0701-2015 - PROJETO DE EXPANSÃO EM ODEMIRA - ADUÇÃO AO CERCAL - SÃO LUÍS - 2ª FASE: DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 819/2015, datada de 12/11/2015, proveniente da Divisão de Ambiente, bem como o projeto de "Expansão em Odemira - Adução ao Cercal - São Luís - 2ª fase" promovido pela empresa Águas Públicas do Alentejo S.A., através do qual se prevê abastecer o aglomerado de São Luís, com água oriunda da barragem de Santa Clara. ----

----- Face à necessidade de regularização de todo o processo de licenciamento e de forma àquela empresa obter a Declaração de Utilidade Pública, propõe-se a emissão da Declaração de Interesse Público Municipal em sede de Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para emissão da Declaração de Interesse Público Municipal. --

2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0675-2015 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO ARRUAMENTO DENOMINADO POR RUA DA HORTINHA, SITA NA RIBEIRA DO SEISSAL DE CIMA, FREGUESIA DE COLOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 771/2015, datada de 02 de novembro, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, onde consta que foi solicitado pelo Senhor Francisco Painhas Dolores, a certificação do topónimo e respetivo número de polícia ao edifício situado em Ribeira do Seissal de Cima, freguesia de Colos.-----

----- De referir que da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa localiza-se na "Rua da Hortinha", conforme aprovação efetuada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 01 de março de 2013, pelo que se procedeu, de forma a instruir o respetivo processo, ao estudo da numeração de polícia do referido arruamento.-----

----- Perante o exposto, propõe-se a aprovação do estudo da Numeração de Polícia da "Rua da Hortinha", sita na Ribeira do Seissal de Cima, na Freguesia de Colos, para posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

1 - ASSUNTO N.º 0670-2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOPA DOS ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS PARA ELABORAÇÃO DE CATÁLOGO, NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO COLETIVA QUE IRÁ DECORRER NO CENTRUM SETE SÓIS SETE LUAS DE PONTEDERA (ITÁLIA)

Foi presente a informação n.º 989, datada de 19 de outubro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, veio solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à elaboração de um catálogo que irá ser apresentado no âmbito da exposição coletiva para a qual foram convidados, que terá lugar de 27/01 a 27/02 de 2016, no Centrum Sete Sóis Sete Luas de Pontedera (Toscana, Itália).

Face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos.

Propõe-se para apreciação e deliberação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

2 - ASSUNTO N.º 0678-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL À SENHORA MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO REBELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES - INDEFERIMENTO

Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de apoio para requalificação habitacional solicitado pela Senhora Maria de Fátima da Conceição Rebelo, no âmbito do Regulamento Municipal para Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, bem como a informação n.º 1046, datada de 6 de novembro

de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que de acordo com a deliberação de intenção de indeferimento da pretensão, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de outubro de 2015, foi oficiada a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, verificando-se que não houve por parte da mesma qualquer pronúncia sobre o assunto. -----

----- Em face do exposto, propõe-se o indeferimento da atribuição de apoio para requalificação habitacional à Senhora Maria Fátima da Conceição Rebelo. -----

----- Propõe-se o indeferimento da pretensão. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0680-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA JOAQUINA MARIA DA SILVA DUARTE** -----

----- Foi presente a informação n.º 1048, datada de 6 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Senhora Joaquina Maria da Silva Duarte, residente na freguesia de São Luís, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0683-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA PAULINO TERESA - INDEFERIMENTO -----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Maria da Conceição da Costa Paulino Teresa, bem como a informação n.º 1045, datada de 6 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 15/10/2015, oficiou-se a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

-----Propõe-se o indeferimento da atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Maria da Conceição da Costa Paulino Teresa.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

-----5 - ASSUNTO N.º 0690-2015 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA (APCO) PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -----

-----Foi presente a informação n.º 1070/2015, datada de 13 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira em parceria com a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO) pretende assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência que se comemora anualmente no dia 03 de dezembro. Para assinalar a data, ir-se-á realizar um torneio de boccia no Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos, no dia 03 de dezembro, entre as 9:30 horas e as 12 horas. - -----

-----Para a realização deste torneio serão convidados a participar todos os Agrupamentos de Escolas do concelho, bem como o Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de

Milfontes. Cada Agrupamento far-se-á representar no torneio com uma equipa de seis alunos do 9.º ano, acompanhados por dois docentes. A equipa da APCO, juntamente com alguns voluntários, terá a seu cargo a organização do torneio. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, para fazer face aos custos associados à realização deste evento, nomeadamente a aquisição de t-shirts, medalhas de participação e refeição ligeira para oferta aos participantes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0691-2015 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VOLUNTARIADO NAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA, COMEMORATIVAS DO DIA INTERNACIONAL DOS VOLUNTÁRIOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 1073/2015, datada de 13 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que desde 1985 a Organização das Nações Unidas institui o dia 05 de dezembro como o Dia Internacional dos Voluntários. ---

----- O Município de Odemira, enquanto entidade enquadradora do Banco Local de Voluntariado de Odemira, em conjunto com as cinco Comissões Sociais de Freguesia do Concelho, pretende assinalar a data realizando ações de voluntariado em cada um dos territórios que compõem cada Comissão Social. -----

----- Desta forma, está prevista a realização das seguintes ações: -----

----- - Comissão Social de Freguesia de S. Teotónio – Pinturas em algumas paredes no Salão Paroquial e ajardinamento/embelezamento de alguns espaços verdes em S. Teotónio; --

----- - Comissão Social Interfreguesias de Colos, Relíquias, S. Martinho das Amoreiras e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vale de Santiago – Limpeza e embelezamento do espaço de recreio de escolas das freguesias;
----- - Comissão Social Interfreguesias de Luzianes-Gare, Sabóia e Santa Clara-a-Velha –
Limpeza de espaços verdes em Santa Clara e Sabóia; -----
----- - Comissão Social Interfreguesias de Boavista dos Pinheiros, S. Luís, S. Salvador e
Santa Maria – Pinturas, recolha de lixos e pequenas reparações gerais na comunidade;-----
----- - Comissão Social Interfreguesias de Longueira-Almograve e Vila Nova de Milfontes –
Pequenas ações de limpeza e pequenas reparações em casa de famílias carenciadas. -----
-----O recrutamento de voluntários para a realização destas atividades será feito através
da divulgação levada a cabo por todas as entidades envolvidas e pelo Banco Local de
Voluntariado de Odemira que irá divulgar junto da sua bolsa de voluntários as referidas
atividades. -----
-----Face ao exposto, em cumprimento do acordado em Reunião de Núcleo Executivo da
Rede Social, no passado dia 11 de setembro, e considerando a importância da data a assinalar,
propõe-se, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a
atribuição de um subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) às seguintes entidades:-----
----- - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Teotónio (CSF de S. Teotónio); -----
----- - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras Gare (CSIF de Colos, Relíquias, S.
Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago); -----
----- - Associação Humanitária D. Ana Pacheco (CSIF de Luzianes-Gare, Sabóia e Santa
Clara-a-Velha); -----
----- - Juventude Clube Boavista (CSIF de Boavista dos Pinheiros, S. Luís, S. Salvador e
Santa Maria); -----
----- Associação Cultural Desportiva e Recreativa das Brunheiras (CSIF de Longueira-
Almograve e Vila Nova de Milfontes). -----
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por desempenhar um cargo na Administração de uma empresa candidata a concurso, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. --

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0693-2015 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - COMPONENTE INDUSTRIAL - ALIENAÇÃO DE 6 LOTES DE TERRENO POR ATRIBUIÇÃO COM PRÉ-SELEÇÃO: RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros - Zona Sul - Componente Industrial, bem como a informação n.º 1081, datada de 16/11/2015, proveniente do Setor Desenvolvimento Económico da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual se procedeu à análise das oito candidaturas rececionadas, no âmbito do procedimento de atribuição em causa. -----

----- De acordo com o relatório apresentado, e tendo por base o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, propõe-se a atribuição dos seguintes lotes:-----

- • Lote 163I e 164I – TERRA CRUA – Construções Ecológicas, Lda.; -----
- • Lote 166I, 167I, 168I e 169I - EMBALPOM, LDA.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que tendo em conta que o número de procura é muito superior à oferta de alienação de lotes de terreno e existindo, nesta data, dezasseis lotes de terreno disponíveis no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul – Componente Industrial (149I, 153I, 156I, 170I ao 182I), considera a Comissão de Análise pertinente a abertura de mais lotes de terreno.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de atribuição dos lotes nos termos propostos, devendo ser sujeita a audiência prévia. Mais deliberou, por unanimidade, não proceder à abertura de novo concurso, devendo os serviços apresentar ao Executivo Municipal um ponto de situação sobre os lotes já atribuídos, seu estado de ocupação ou intenção de projeto em curso, bem como da situação do cumprimento dos prazos.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0695-2015 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2016**-----

-----Foi presente a informação n.º 1062, datada de 11 de novembro de 2015, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que de acordo com o definido no número 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, compete à APA, I.P., proceder à identificação anual das águas balneares até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, com a colaboração das autarquias locais e das entidades responsáveis por descargas no meio hídrico e no solo.-----

-----Considerando o disposto no mesmo diploma, o procedimento de definição da época balnear inicia-se com a apresentação pelos municípios interessados às ARH de propostas de duração da época balnear para águas balneares até 30 de novembro do ano precedente ao da época balnear em causa, sendo que na ausência de uma proposta de duração da época balnear, será considerado para efeitos de publicação o período de 1 de junho a 30 de setembro.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que no ano transato foram identificadas oito praias de banhos marítimas, designadamente: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão e Zambujeira do Mar, conforme definido na Portaria n.º 123/2015,

de 5 de maio, bem como foi estabelecido o período de época balnear entre o dia 15 de junho e 15 de setembro. -----

----- Face à necessidade de preparar a portaria que identifica as águas balneares e fixa a respetiva época balnear de 2016, propõe-se a aprovação do quadro das seguintes águas balneares costeiras: Almogrove, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas, Malhão, Zambujeira do Mar e praia fluvial de Santa Clara e, bem assim, estabelecer o período para a época balnear de 2016, entre 15 de junho e 15 de setembro, para todas as águas balneares.---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0697-2015 - CAMPANHA ALIADOS NO NATAL 2015 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TAIPA, CRL.**-----

----- Foi presente a informação n.º 1065/2015, datada de 12 de novembro, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-cultural, na qual consta que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira organiza anualmente a Campanha Aliados no Natal, a qual consiste na recolha de brinquedos e bens alimentares não perecíveis, os quais são entregues a crianças, idosos e famílias do concelho de Odemira que são identificados pelas diferentes entidades que operam no território. -----

----- Considerando a pertinência e o carácter solidário desta iniciativa por abranger o vasto território do concelho de Odemira e por proporcionar o bem-estar social a várias famílias carenciadas, atenuando conseqüentemente as necessidades sentidas, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) à TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira para a compra de alguns alimentos para os cabazes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0705-2015 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ - ESCOLAR**-----

-----Foi presente a informação nº 1074, datada de 13 de novembro de 2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que foi celebrado com a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens um Protocolo de Colaboração para assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), no entanto e tendo em conta que o número de alunos matriculados no Jardim de Infância de São Teotónio aumentou imenso no primeiro mês (entre o dia 21 e o dia 30 de Setembro matricularam-se no prolongamento de horário cerca de 15 crianças) o que veio implicar a necessidade de colocar mais um recurso humano, propõe-se em conformidade com a alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, o qual prevê a atribuição de um valor total de 7.172,32€ (sete mil cento e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) para o período entre dezembro de 2015 e julho de 2016. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a referida Adenda em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0706-2015 - RETIFICAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA PARA TRANSPORTES ESCOLARES À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS**-----

----- Foi presente a informação nº 965, datada de 13/10/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Junta de Freguesia de São Luís, veio solicitar a revisão de valores existente no Protocolo de Delegação de Competências – Transferência para as Freguesias, no âmbito dos transportes escolares. -----

----- De acordo com os números apresentados pela referida Junta de Freguesia, será necessário realizar os seguintes acertos:-----

----- - No ano letivo de 2013/2014, foram efetuados 10 kms em terra batida e 150 Kms em estrada pavimentada, no valor diário de 68,00€ sendo a importância anual de 12.308,00€, a participação do Município foi de 8.593,88€/ano, o que representa um défice de 3.714,12€ para a Junta de Freguesia. -----

----- - No ano letivo de 2014/2015, foram efetuados 24 kms em terra batida e 138 Kms em estrada pavimentada, no valor diário de 69,96€ sendo a importância anual de 12.662,76€, a participação do Município foi de 8.593,88€/ano, o que representa um défice de 4.068,88€ para a Junta de Freguesia. -----

----- - No final do ano letivo quando a Rodoviária do Alentejo terminou o período escolar, a Junta de Freguesia assegurou o transporte para Vila Nova de Milfontes de alunos que frequentaram os cursos vocacionais até ao dia 3 de julho/2015 e dos alunos que realizaram exames nacionais, efetuando nesse período 1008 Kms em estrada pavimentada, no valor de 423,36€.-----

----- Em face do exposto, o valor apurado é de 8.206,36€ (oito mil duzentos e seis euros e trinta e seis cêntimos) que deverá ser pago à Junta de Freguesia de São Luís. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas do dia dezanove de novembro de dois mil e quinze. - -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____,Assistente

Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	8
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	26
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	37
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	41
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	41
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	43
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	53
2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	58
2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	59